

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS SEUS DADOS DE CARÁTER PESSOAL

A presente política destina-se a descrever as condições sob as quais a CA Indosuez (Switzerland) SA (doravante denominada o "Banco") realiza a coleta e o tratamento, como parte de suas atividades, de dados de caráter pessoal de qualquer pessoa envolvida, particularmente seus clientes e os usuários deste Site.

Para saber mais sobre as principais noções em matéria de proteção de dados pessoais: glossário do Anexo 1

### DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Como parte de suas atividades, o Banco realiza o tratamento, automatizado ou não, de dados de caráter pessoal de pessoas físicas: clientes existentes e potenciais, usuários deste Site (ao preencher os formulários on-line disponibilizados neste Site) e qualquer outra pessoa física (como mandatário, dirigente, beneficiário econômico) (todas essas pessoas doravante designadas individualmente como "Pessoa Envolvida" e coletivamente como "Pessoas Envolvidas").

Os dados de caráter pessoal relativos às Pessoas Envolvidas que o Banco coleta ou processa, na qualidade de responsável pelo tratamento ou de responsável conjunto pelo tratamento, são necessários para cumprir suas obrigações legais ou regulamentares, para permitir a execução de medidas pré-contratuais ou de contratos dos quais a Pessoa Envolvida seja parte e/ou a execução de interesses legítimos do Banco, no respeito dos direitos da Pessoa Envolvida. Quando forem coletados para outros fins, o Banco irá obter o consentimento prévio da Pessoa Envolvida.

No caso mais específico de Pessoas Envolvidas que também sejam clientes, o Banco utiliza os seus dados de caráter pessoal para oferecer, respeitando as normas aplicáveis, aconselhamento e informações personalizadas, um serviço de maior qualidade, e para fornecer todos os elementos que os ajudem a tomar as melhores decisões.

Ao deixar de obter determinadas informações relativas a um cliente e que são necessárias para a execução de um serviço, o Banco perderá a capacidade de fazer com que o cliente se beneficie do serviço para o qual esses dados são exigidos.

Pede-se aos clientes do Banco que transmitam esta política, designadamente as informações que ela contém, a todas as Pessoas Envolvidas com quem estejam relacionadas (doravante denominadas como "Pessoas Relacionadas").

#### Finalidades do tratamento de dados de caráter pessoal

Os dados de caráter pessoal das Pessoas Envolvidas poderão ser objeto de tratamentos, principalmente para as finalidades abaixo estabelecidas.

A Pessoa Envolvida poderá acessar informações detalhadas sobre a utilização de seus dados pessoais, tanto no que diz respeito às finalidades dos tratamentos quanto às bases legais que permitem ao Banco tratar seus dados, e as eventuais transferências desses dados para um país dito de "proteção adequada" (consultar também abaixo a seção intitulada "Transferência de dados de caráter pessoal").

*Tabelas de Finalidade e informações detalhadas no Anexo II*

#### Armazenamento de dados de caráter pessoal

Estes dados de caráter pessoal são tratados e armazenados durante o tempo necessário para cumprir a finalidade desejada e, no máximo, por um período correspondente à duração da relação contratual ou da relação comercial, acrescentado o prazo necessário para a liquidação e a consolidação de direitos, prazos de prescrição e esgotamento dos procedimentos de recurso.

A fim de cumprir suas obrigações legais ou responder a demandas de reguladores e de autoridades administrativas, bem como para fins de pesquisa histórica, estatística ou científica, o Banco poderá arquivar os dados nas condições previstas pela regulamentação aplicável.



### Direitos da Pessoa Envolvida

A Pessoa Envolvida possui os seguintes direitos em todos os momentos, dentro das condições e sob reserva das limitações previstas pela regulamentação aplicável:

- o direito de acessar seus dados de caráter pessoal,
- o direito de ter seus dados corrigidos quando forem inexatos ou incompletos,
- o direito de se opor por motivo legítimo ao tratamento de seus dados,
- o direito de solicitar que seus dados sejam apagados quando não forem mais necessários para as finalidades para às quais foram coletados ou tratados, ou quando a Pessoa Envolvida retirar o consentimento (quando o tratamento dos dados em questão exigir tal consentimento),
- o direito de solicitar a limitação do processamento de seus dados, e
- o direito de solicitar a portabilidade dos dados confiados ao Banco com base no consentimento da Pessoa Envolvida, ou para a execução de um contrato: este direito significa o recebimento pela Pessoa Envolvida de seus dados em formato digital.

A Pessoa Envolvida pode também, a qualquer momento e sem justificativa, se opor à utilização de seus dados para fins de prospecção comercial, incluindo o perfilamento<sup>1</sup> que esteja ligado a esta finalidade, pelo Banco ou terceiros, ou, quando o tratamento tiver como base legal o consentimento, retirar seu consentimento ao escrever uma carta simples ao Responsável pela Proteção dos Dados (ver abaixo a seção intitulada “Responsável pela Proteção dos Dados”). A Pessoa Envolvida poderá exercer seus direitos junto ao Responsável pela Proteção dos Dados, cujos detalhes de contato são fornecidos logo abaixo na seção intitulada “Responsável pela Proteção dos Dados”.

A Pessoa Envolvida será informada que o exercício de alguns dos direitos acima poderá incapacitar o Banco de lhe fornecer, conforme o caso, alguns produtos ou serviços.

### Perfilamento e decisões individuais automatizadas

O Banco pode avaliar determinadas características das Pessoas Envolvidas com base em dados pessoais tratados automaticamente (perfilamento), particularmente para fornecer às Pessoas Envolvidas, no cumprimento das normas aplicáveis, informações sobre seus produtos e serviços, assim como os de suas filiais e parceiros comerciais, conselhos personalizados e/ou outras informações ou conteúdos. O Banco também pode utilizar tecnologias permitindo identificar o nível de riscos ligados a uma Pessoa Envolvida ou à atividade de uma conta bancária.

Quanto ao mais, o Banco não recorre, por princípio, à tomada de decisões automatizada no âmbito das relações comerciais com as Pessoas Envolvidas. Se tiver de fazê-lo, o Banco deverá estar em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

### Responsável pela Proteção dos Dados (DPO)

O Banco tem designado um Responsável pela Proteção dos Dados, que a Pessoa Envolvida poderá contatar através do seguinte endereço:

dpo@ca-indosuez.ch

CA Indosuez (Switzerland) SA

---

<sup>1</sup> “perfilamento”: qualquer forma de tratamento automatizado de dados de caráter pessoal que consista na utilização destes dados de caráter pessoal para avaliar determinados aspectos pessoais relativos a uma pessoa física, especialmente para analisar ou prever elementos referentes ao desempenho profissional, à situação econômica, à saúde, às preferências pessoais, aos interesses, à confiabilidade, ao comportamento, à localização ou aos deslocamentos desta pessoa física.



Data Protection Officer  
Quai Général-Guisan 4  
Case Postale 5260  
1211 Genève 11  
Suíça

#### [Representante do Grupo Indosuez Wealth Management na UE](#)

O Grupo Indosuez Wealth Management tem designado um Representante na UE, que tem o seguinte endereço:

dpo@ca-indosuez.com

CA Indosuez Wealth (Group)  
Data Protection Officer  
Place des Etats-Unis 12  
92545 Montrouge CEDEX  
França

#### [Reclamações junto às autoridades](#)

A Pessoa Envolvida poderá, em caso de contestação, apresentar uma queixa junto à autoridade local competente.

#### [Transferência de dados de caráter pessoal](#)

Os dados de caráter pessoal coletados pelo Banco em conformidade às finalidades estabelecidas acima poderão, no decorrer de diversas operações, ser objeto de transferência para fora da Suíça. No âmbito de uma transferência para um país que não seja integrante da lista do Delegado Federal suíço para a proteção de dados e/ou que não se beneficie de uma decisão de adequação emitida pelo Conselho Federal suíço, serão implantadas garantias para assegurar a proteção e a segurança desses dados.

Além disso, a Pessoa Envolvida será informada que seus dados pessoais poderão ser transmitidos aos destinatários mencionados abaixo na seção intitulada “**Comunicação a terceiros**”.

#### [Sigilo bancário e profissional](#)

As operações e os dados de caráter pessoal das Pessoas Envolvidas estão cobertos pelo sigilo bancário e profissional, que o Banco mantém conforme suas obrigações legais e regulamentares.

Esta política trata do modo como o Banco coleta e trata os dados pessoais das Pessoas Envolvidas. A presente política se aplica em complemento das Condições Gerais. Em caso de contradição, as Condições Gerais prevalecem sobre esta política.

#### [Comunicação a terceiros](#)

Se tal for necessário ou útil para atingir as finalidades pretendidas, o Banco se reserva o direito de divulgar ou tornar acessíveis os dados pessoais, designadamente aos destinatários seguintes, na condição de que tal seja autorizado ou necessário:

- autoridades judiciais ou administrativas legalmente habilitadas (por exemplo, as autoridades de supervisão financeira) ou os intervenientes dos mercados financeiros (por exemplo, os depositários de terceiros ou centrais, os corretores, as bolsas e os registros);
- os beneficiários de transferência de fundos e seus prestadores de serviços de pagamento para fins de luta contra lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, e para cumprir a regulamentação em matéria de embargos e sanções internacionais;



- as entidades subcontratadas do Banco, para as quais o Banco terceiriza determinadas tarefas (terceirização);
- os auditores ou os consultores jurídicos do Banco.

O Banco se reserva o direito de transferir dados pessoais a terceiros diferentes dos que foram indicados acima, designadamente se a transferência for exigida pelo direito aplicável.



## ANEXO I: GLOSSÁRIO

<b>RGPD</b>	<p><i>Regulamento Geral sobre Proteção de Dados</i></p> <p><i>Refere-se ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas físicas a respeito do tratamento dos dados de caráter pessoal e da livre circulação desses dados, revogando a diretiva 95/46/CE.</i></p>
<b>LPD</b>	<p><i>Lei federal sobre a proteção de dados.</i></p>
<b>Pessoa Envolvida</b>	<p><i>Qualquer pessoa física cujos dados de caráter pessoal sejam objeto de tratamento.</i></p>
<b>Pessoa Relacionada</b>	<p><i>Qualquer pessoa física cujas informações pessoais venham a ser do conhecimento do Banco no âmbito da relação comercial entre o Banco e a Pessoa Envolvida. Uma Pessoa Relacionada visa em particular (i) qualquer administrador, gerente ou funcionário de uma companhia, (ii) qualquer fiduciário, fundador ou protetor de um truste, (iii) qualquer “nominee” ou beneficiário econômico de uma conta, (iv) qualquer pessoa disposta de uma participação qualificada ou exercendo o controle de outro modo sobre uma conta, (v) o beneficiário de um pagamento, ou (vi) qualquer mandatário ou representante (por exemplo disposta de uma procuração ou de um direito de informação sobre uma conta).</i></p>
<b>Dado pessoal</b>	<p><i>Qualquer informação que permita identificar direta ou indiretamente uma pessoa física, incluindo a referência a um identificador ou a um ou mais elementos específicos próprios à sua identidade.</i></p> <p><i>Assim, para determinar se uma pessoa é identificável, devem ser considerados todos os meios que possam permitir sua identificação aos quais o responsável pelo tratamento ou seu prestador de serviços poderá ter acesso.</i></p>
<b>Tratamento de dados de caráter pessoal</b>	<p><i>Qualquer operação ou conjunto de operações, realizadas ou não para auxiliar processos automatizados e que se aplicam a dados pessoais, tais como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou modificação, extração, consulta, utilização, comunicação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disposição, conciliação ou interligação, limitação, apagamento ou destruição.</i></p>
<b>Finalidade do tratamento</b>	<p><i>Motivo determinado (suficientemente específico), explícito e legítimo para o qual o responsável do tratamento decidiu proceder ao tratamento de dados pessoais.</i></p> <p><i>É proibido coletar dados “no caso de” ou para finalidades às quais a Pessoa Envolvida não tenha sido informada. Para quaisquer finalidades, os dados coletados deverão ser adequados, necessários e não excessivos.</i></p> <p><i>O prazo de conservação dos dados será definido em função de cada finalidade para o qual serão tratados.</i></p>
<b>Responsável pelo tratamento</b>	<p><i>O responsável pelo tratamento é a entidade que determina as finalidades e os meios de tratamento.</i></p>
<b>DPO</b>	<p><i>Refere-se ao “Data Protection Officer”, traduzido em português para “Responsável pela Proteção dos Dados”.</i></p>
<b>Transferência</b>	<p><i>Refere-se a qualquer comunicação, cópia ou deslocamento de dados por intermédio de uma rede ou qualquer forma de comunicação, cópia ou deslocamento destes dados de um meio a outro, qualquer que seja o tipo de suporte, na medida em que esses dados</i></p>



*tenham sido destinados a serem objeto de tratamento no país destinatário.*

#### **Perfilamento**

*Refere-se a qualquer forma de tratamento automatizado de dados de carácter pessoal que consista na utilização destes dados de carácter pessoal para avaliar determinados aspectos pessoais relativos a uma pessoa física, especialmente para analisar ou prever elementos referentes ao desempenho profissional, à situação económica, à saúde, às preferências pessoais, aos interesses, à confiabilidade, ao comportamento, à localização ou aos deslocamentos desta pessoa física.*

#### **Violação de dados de carácter pessoal**

*Qualquer violação de segurança que resulte, de maneira acidental ou ilícita, na destruição, na perda, na alteração, na divulgação não autorizada de dados de carácter pessoal transmitidos, conservados ou tratados de uma outra forma, ou ao acesso não autorizado a estes dados.*

## ANEXO II

### 1.1

A **prospecção e a administração da relação** englobam principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
1.1.1 Definição de oferta comercial e das tarifas	CONTRATO	NÃO	**
1.1.2 Organização de eventos	INTERESSE LEGÍTIMO (individualização da relação e qualidade do serviço) CONSENTIMENTO	NÃO	**
1.1.3 Revisão dos clientes	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	**
1.1.4 Coleta de informações sobre os centros de interesse	INTERESSE LEGÍTIMO (individualização da relação e qualidade do serviço)	SIM	**
1.1.5 Utilização de dados de navegação para fins de enriquecer o conhecimento do cliente e dos utilizadores do site ( <i>cookies</i> )	CONSENTIMENTO	NÃO	**

### 1.2

**Estabelecer um relacionamento e gerenciar o relacionamento bancário e contas** engloba principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
1.2.1 Estabelecer relacionamento, acompanhar e gerenciar contas	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	NÃO	**
1.2.2 Agrupamento de clientes com base em vínculos relacionais para fins de adaptação da oferta e do preço segundo os critérios seguintes: - contas relacionadas juridicamente - relações familiares ou assimiladas - relações comerciais - identidade do canal de entrada	INTERESSE LEGÍTIMO (melhoria do serviço de apoio ao cliente)	NÃO	**
1.2.3 Reportar informações financeiras e fiscais aos clientes	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	NÃO	**
1.2.4 Relação com gestores terceiros e agentes de negócios	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	SIM	**
1.2.5 Reclamações e exercício de direitos, pré-contencioso - contencioso e penhora de bens e sucessões	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	**

2

A **comercialização e a gestão dos produtos e serviços** engloba principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
2.1 Atividade de consultoria e de engenharia patrimonial	CONTRATO	SIM	**
2.2 Atividade de investimento, operações em valores mobiliários e de seguros de vida	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	SIM	**
2.3 Atividade de crédito	CONTRATO	SIM	**
2.4 Atividade ligada às operações de caixa, de pagamento e aos meios de pagamento (cartões e cheques)	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	NÃO	**
2.5 Atividade bancária on-line e cofres	CONTRATO INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	**

3

A **gestão logística (segurança e proteção de bens e de pessoas, correspondência e arquivos)** engloba principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
3.1 Segurança e proteção de pessoas, bens e informações	OBRIGAÇÃO LEGAL INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	**
3.2 Correspondência	CONTRATO	NÃO	**
3.3 Arquivos	OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATO	NÃO	**

4.1

O **respeito às outras obrigações legais e regulamentares perante autoridades externas** engloba principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
4.1.1 Resposta às requisições e demandas administrativas e judiciais	OBRIGAÇÃO LEGAL	SIM	**
4.1.2 Informação regulamentar de carácter financeiro	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	**
4.1.3 Informações estatísticas aos reguladores	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	**
4.1.4 Informações fiscais (troca automática de informações e deduções fiscais)	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	**



#### 4.2

O **respeito às outras obrigações legais e regulamentares em resposta a obrigações de controle interno** engloba principalmente as finalidades seguintes:

Finalidades	Motivo que permite o tratamento	Dados obtidos junto a Terceiros (*)	Transferência de dados para um país que não integra a União Europeia
4.2.1 Consolidação de dados com finalidade de gestão financeira e relatórios internos	OBRIGAÇÃO LEGAL INTERESSE LEGÍTIMO (gestão do Banco)	NÃO	**
4.2.2 Controles periódicos e permanentes e relatórios associados	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	**
4.2.3 Controle de conformidade especialmente em matéria de segurança financeira, luta contra a fraude e vigilância das operações nos mercados financeiros	OBRIGAÇÃO LEGAL INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	**

#### Observações:

(\*) No âmbito da sua atividade, o Banco coleta dados de caráter pessoal principalmente junto a seus clientes, mas poderá também ser levado a coletar esses dados junto a terceiros, sempre que isso for necessário.

(\*\*) O Banco não transfere por princípio dados de caráter pessoal para países que não constam do Delegado Federal suíço para a proteção de dados e/ou que não beneficiam de uma decisão de adequação proferida pelo Conselho Federal suíço, exceto instruções específicas do cliente nesse sentido. No entanto, se uma tal transferência tiver de ser efetuada pelo Banco por sua própria vontade, deverão ser implementadas pelo próprio Banco medidas assegurando a proteção e a segurança desses dados.